



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO Nº 3.265, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

**“Altera o Gestor do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada para função de Gestora do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora **YASMIM ROSA QUIRINO**, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais II, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, inscrita no CPF sob o nº 034.196.011-07 e no RG sob o nº 2637143 SSP/MS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 07 de abril de 2020.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal